



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**DECRETO Nº 039
DE 04 DE SETEMBRO DE 2019**

**“DESIGNA O SERVIDOR PARA
OCUPAR INTERINAMENTE O
CARGO DE DIRETOR DE
DEPARTAMENTO DE
TRANSPORTE DA SAÚDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

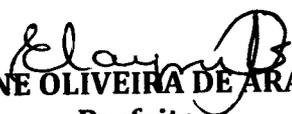
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO do Senhor JAILTON MESSIAS DE RESENDE, portador do RG de nº895.674, emitido pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº456.543.445-87, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Transporte da Saúde, símbolo **CCE-05**, deste Município.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 04 de setembro de 2019.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeita